

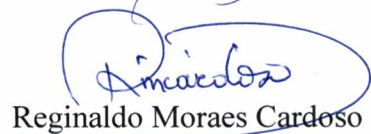


do SESC DR - PI. O resultado será informado por meio de endereço eletrônico. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 10h30min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame que se encontram presentes nesta sessão. A presente ata foi impressa em 02 (duas) vias, sendo entregue uma via para cada representante das empresas que compareceram nesta sessão.**

Comissão:



Constantino Corrêa Ferreira



Reginaldo Moraes Cardoso



Gustavo José Vêras da Silva

Representantes dos Licitantes:



J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Concorrência nº **21/000016-CC** SESC-PI.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2021 às 09h30min, na sala de conferência localizada no segundo andar no prédio do Centro Cultural Caixeiral, sito na Av. Presidente Vargas, nº 553, Bairro Centro, Parnaíba - PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº **21/000016-CC**, para **Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma do Centro Educacional Elizeu Martins e ginásio poliesportivo da Unidade SESC BEIRA RIO**, localizados na Av. Nações Unidas, bairro Nossa Senhora do Carmo, s/n, Parnaíba - PI, de responsabilidade do SESC – Serviço Social do Comércio, Administração Regional de Piauí, tudo em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação do SESC DR - PI, Sr. Constantino Correia Ferreira – Presidente, Sr. Reginaldo Moraes Cardoso e Sr. Gustavo José Vêras da Silva, membros da CEL designados conforme Portaria SESC DR - PI nº 0044/2021. **INFORMES INICIAIS:** O Presidente da Comissão inicia os trabalhos e informa que o SESC é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado pela resolução Sesc nº 1252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado em jornal de grande circulação, no site do SESC DR-PI e nos murais das unidades SESC DR-PI. O critério desta Licitação é o de **menor preço exequível, em regime de empreitada por preço global**. **DO COMPARECIMENTO:** 01 empresa compareceu à reunião. **DO CREDENCIAMENTO.** Foi credenciada a empresa: J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. José Rozendo de Sousa Teixeira Filho.; Ato contínuo o Presidente da CEL deu prosseguimento ao certame, onde a Comissão passou a analisar a documentação da empresa, aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação a documentação foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão, constatando que a empresa apresentou documentação em conformidade com o exigido em Edital, declarando em seguida a **Habilitação da empresa**, a saber: J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Em seguida, a CEL abriu o envelope “Proposta de Preços” com o valor global apresentado pela empresa habilitada, que foi a seguinte: **J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$ 845.124,78 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte quatro reais e setenta e oito centavos)**. Ato contínuo, esta CEL resolveu, com esteio no item 5.2.1 do edital, suspender a presente sessão para análise das propostas que será realizada pelos Membros da Comissão e a Assessoria de Obras